

Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 008/2017

DATA: 10-01-2017

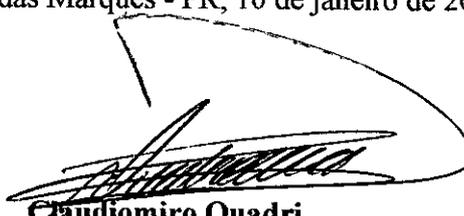
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os artigos 5º, 20 e 23 da Lei Municipal nº 1.091/2005, de 20.12.2005,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a partir de 10 de janeiro de 2017, a função de Direção Escolar da Servidora Pública Zizela Maria Primo Dallabrida, concedida através da Portaria n.º 002/2016 de 04/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 10 de janeiro de 2017.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

